

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente ficam convocados os associados e as associadas da Associação Alphaville Mossoró, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, conforme estabelece o artigo 12º de seu Estatuto Social, parágrafo único, b).

Data: 11 de abril de 2023 (terça-feira).

Horário: As **19h** em primeira convocação com a presença mínima de metade mais um dos associados ou às **19h30min**, em segunda convocação, com qualquer número de associados, nos termos do artigo 14 do estatuto desta associação.

Local: Salão Social do Clube da Associação Alphaville Mossoró, localizado na própria Associação, à Av. João da Escóssia, 1728, bairro Nova Betânia, Mossoró/RN.

Finalidade: Deliberar sobre a seguinte pauta (ordem do dia):

a) Eleição e posse dos membros do Conselho Diretor.

Este edital disciplina as eleições para 16 (dezesseis) Membros Efetivos do Conselho Diretor e 2 (dois) Suplentes. Os últimos apenas comporão o Conselho Diretor em caso de vacância dos membros efetivos por morte, renúncia ou perda do mandato dos mesmos.

A ausência dos senhores associados não os desobriga de aceitarem como tácita concordância os assuntos que forem tratados e deliberados.

Os associados interessados em candidatar-se a Membro do Conselho Diretor deverão registrar sua candidatura, do dia da publicação do presente edital, até as **24 horas que antecedem** a assembleia respectiva, de acordo com os termos do artigo 18, parágrafo primeiro do estatuto, apresentando, para tanto, cópia do documento de identidade, CPF, comprovante de residência, todos autenticados em cartório bem como preencher os requisitos do Estatuto, de acordo com o artigo 23 do referido instrumento, quais sejam:

- a) Ser pessoa física, proprietário ou titular de direito de promitente comprador, cessionário ou promitente cessionários de imóvel localizado neste loteamento;
- b) Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar em dias com as obrigações junto à Associação Alphaville Mossoró.

A associação poderá elaborar documento que ateste a condição de elegibilidade dos candidatos, a ser emitida na forma de certificado, atestado ou declaração.

Somente poderão votar os associados regularmente registrados nos livros sociais até 24h (vinte e quatro horas) da data da realização da Assembleia e que estejam em dias com suas obrigações junto à Associação no mesmo prazo.

O exercício do voto será realizado nos termos e permissibilidades do estatuto desta associação. É permitido o voto por procuração pública com poderes específicos, até o limite de dez mandantes por procurador, cujo original deverá ser entregue no momento da eleição.

A Pessoa Jurídica associada pode votar por meio de seu representante cadastrado na Associação Alphaville Mossoró ou por procuração pública com poderes específicos, cujo original deverá ser entregue no momento da eleição.

O associado que entregar à Associação Alphaville Mossoró cópia do “Habite-se” emitido pela prefeitura municipal de Mossoró até um dia antes da eleição tem direito a um voto adicional.

O encerramento das eleições se dará às 22h.

Mossoró/RN, 24 de março de 2023.



Erinaldo Rolemberg Bonfim Júnior
Presidente do Conselho Diretor